



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 653/PROAD/UFFRS/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de serviços continuados de *outsourcing* para o suprimento de material de consumo/expediente de uso Institucional.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFRS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de serviços continuados de *outsourcing* para o suprimento de material de consumo/expediente de uso Institucional, contemplando a necessidade dos seis *Campi* da Instituição e Reitoria para uso Administrativo e Acadêmico:

- I - Fernanda Gazzoni Tres, Siape 2139453;
- II - Marina Marafon, Siape 3216874;
- III- Gilmara Rosa Lorenzetti - SIAPE 1929268;
- IV- Volnei Darino Pol - SIAPE 1757358.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 618/PROAD/UFFRS/2021, de 26 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 10/11/2021

Portaria Nº Portaria 653/2021 - PROAD (10.46)
(Nº do Documento: 653)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 15:08)
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI
PRO-REITOR - TITULAR
PROAD (10.46)
Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **653**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **0cb3931a68**